

EDITAL SEMED N° 07/2023

DISPÕE SOBRE O PROJETO DE IMERSÃO
FORMATIVA PARA OS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, DO ANO
DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas às inscrições para o Projeto de Imersão Formativa para os Profissionais da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Assegurar o cumprimento da **Meta 17** do Plano Municipal de Educação: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do Plano Municipal de Educação e **Estratégia 17.13** Instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares;

1.2 Proporcionar a troca de experiências e socializações entre os profissionais da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e das Instituições Privadas Credenciadas.

1.3 1.2 Construir um processo formativo que permita aos Profissionais da Educação Infantil refletir, aperfeiçoar as suas práticas pedagógicas e agregar conhecimentos ao seu contexto profissional pedagógico, a partir da imersão formativa.

1.3 Promover a valorização e a ampliação das práticas dos profissionais, a fim de qualificar o processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e dos profissionais.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Diretores da Educação Infantil;

2.2 Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil;

2.3 Professores da Educação Infantil (CEIs, EBMs, CEMATEPCA I e II);

2.4 Educadores;

2.5 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

2.6 Profissionais das Instituições Privadas da Educação Infantil Credenciadas a Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

2.7 Profissionais do Centro Municipal de Educação Alternativa - CEMEA.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Os encontros serão presenciais, com carga horária total de 16 horas, distribuídas em 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas com a equipe técnica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e em 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas nas Instituições de Ensino.

3.2 A organização dos 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas com a equipe técnica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, para diálogo, orientação e socialização, está estabelecida no item 4 (quatro) deste Edital.

3.3 A organização dos 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas nas Instituições de Ensino para observação, diálogo e socialização deverá ser realizada conforme item 4 (quatro) deste edital.

3.4 Os Educadores e Professores deverão participar do Projeto de Imersão Formativa nas horas-atividades extraclasse externa.

4. CRONOGRAMA

4.1 No período de 06 a 17/03/2023, as Instituições de Ensino interessadas em receber os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para a Imersão Formativa deverão se inscrever conforme item 5 deste Edital.

4.2 No dia 21/03/2023, a Equipe Gestora das Instituições acolhedoras inscritas, terão reunião com a Secretaria Municipal de Educação para orientações referente ao Projeto de Imersão Formativa.

4.3 No período de 20 a 31/03/2023, os profissionais interessados em participar do Projeto de Imersão Formativa deverão se inscrever conforme item 5 deste Edital.

4.4 No período de 10 a 14/04/2023 acontecerá o primeiro encontro de 4 (quatro) horas dos profissionais de educação inscritos no Projeto de Imersão Formativa com a Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

4.5 No período de 17 a 28/04/2023 será o período para os agendamentos dos profissionais inscritos no Projeto de Imersão

Formativa com as Equipes Gestoras da instituição de ensino escolhida.

4.6 No período de 01 a 26/05/2023 acontecerão os encontros de 4 (quatro) horas presenciais dos profissionais inscritos no Projeto de Imersão Formativa para diálogo dos profissionais com as equipes Gestoras das instituições de ensino.

4.7 No período de 29/05/2023 a 02/06/2023 acontecerá o segundo encontro de 4 (quatro) horas dos profissionais inscritos no Projeto de Imersão Formativa com a Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e demais participantes para socialização.

4.8 Os encontros dos profissionais de educação inscritos com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação ocorrerão no período matutino das 8 horas às 12 horas ou no período vespertino das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, na Hora Atividade Extraclasse/HAE Externa, conforme inscrição.

4.10 No cronograma que segue abaixo constam as datas, os dias da semana, os períodos, os grupos e a carga horária para os dois encontros dos profissionais inscritos com a equipe da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Data	Dia da semana	Período	Grupo	Carga Horária
10/04 e 29/05	2ª feira	Matutino	G1	4 horas 4 horas
10/04 e 29/05	2ª feira	Vespertino	G2	4 horas 4 horas
11/04 e 30/05	3ª feira	Matutino	G3	4 horas 4 horas
11/04 e 30/05	3ª feira	Vespertino	G4	4 horas 4 horas
12/04 e 31/05	4ª feira	Matutino	G5	4 horas 4 horas
12/04 e 31/05	4ª feira	Vespertino	G6	4 horas 4 horas
13/04 e 01/06	5ª feira	Matutino	G7	4 horas 4 horas
13/04 e 01/06	5ª feira	Vespertino	G8	4 horas 4 horas
14/04 e 02/06	6ª feira	Matutino	G9	4 horas 4 horas
14/04 e 02/06	6ª feira	Vespertino	G10	4 horas 4 horas

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições das Instituições de Ensino Acolhedoras interessadas em receber os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para o Projeto de Imersão Formativa ocorrerá no período de 06 a 17/03/2023, através do Link: <https://www.even3.com.br/instituicoes-de-ensino-acolhedoras-312901>

5.2 Os profissionais interessados em participar do Projeto de Imersão Formativa deverão se inscrever no período de 20 a 31/03/2023, conforme seu período de Hora Atividade Extraclasse Externa, através do Link: <https://www.even3.com.br/projeto-de-imersao-formativa-2023-312866>

5.3 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas por grupo para os encontros que serão realizados com a equipe técnica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

6. DA PRESENÇA

6.1 Para validar a presença e garantir a certificação, durante o encontro de formação com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e os encontros nas instituições acolhedoras, os participantes deverão carimbar o documento em anexo I nesse edital.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do documento anexo neste edital.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

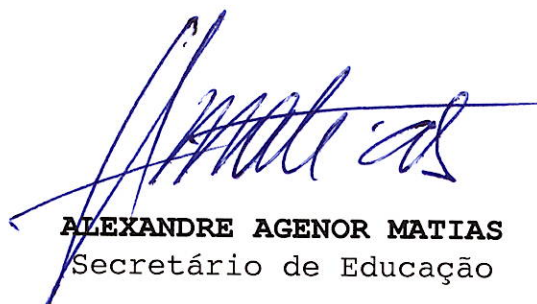
8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 08 de fevereiro de 2023.



ALEXANDRE AGENOR MATIAS
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL SEMED N° 07/2023

FICHA DE FREQUÊNCIA

PROJETO IMERSÃO FORMATIVA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome Completo (legível, sem abreviações): _____

N° do Cadastro na PMB (se funcionário público municipal): _____

Data nasc.: ____/____/____, RG n°: _____ CPF N° _____

Local de Nasc _____ UF: ____ Fone: _____

Local de trabalho: _____

1° Equipe	2° Instituição	3° Instituição	4° Equipe
Técnica SEMED	Acolhedora	Acolhedora	Técnica SEMED
DATA	DATA	DATA	DATA
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA	ENTRADA
SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA	SAÍDA

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do participante a entrega desta ficha carimbada ao término do Encontro.